



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.478

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Aline Tomaz Amaral**, requerimento nº **1.150/2013**, contra a decisão da Assembleia Departamental do Departamento de Matemática, que indeferiu a sua solicitação de alteração da média da disciplina Cálculo Financeiro (MTM140), de zero para sete pontos e dois décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2010.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060